

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF No. 67.571.414/0001-41
NIRE No. 35.300.338.421
(Companhia Aberta)

FATO RELEVANTE

Nos termos do artigo 2º da Instrução CVM n.º 358/02, **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. - em Recuperação Judicial**. ("Viver" ou "Companhia"), em conjunto com as suas controladas Inpar Projeto 71 SPE Ltda ("SPE Beira Mar"), Inpar Projeto Lagoa dos Ingleses SPE Ltda ("SPE Mirante do Sol"), Projeto Imobiliário Residencial Linea SPE 96 Ltda ("SPE Residencial Linea"), Inpar Projeto 44 SPE Ltda ("SPE The Spot"), Projeto Imobiliário Altos do Umarizal SPE 64 Ltda ("SPE Altos do Umarizal"), Projeto Imobiliário Barra Bali SPE 99 Ltda. ("SPE Barra Bali"), informam aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em 19 de Outubro de 2018, foi finalizada uma renegociação com o Fundo de Liquidação Financeira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo"), sob gestão da Jive Asset Gestão de Recursos Ltda ("Jive"), cessionário do crédito detido pelo Banco Bradesco S/A, no âmbito do Patrimônio de Afetação, prevendo a quitação de dívida no montante de cerca de R\$ 420,4 milhões. O pagamento deste montante de dívida ocorrerá por meio de: (a) dação em pagamento de certos ativos das SPEs, (b) cessão de créditos, e (c) adesão ao Plano de Recuperação Judicial com a conversão do montante de aproximadamente R\$ 297 milhões, equivalentes a cerca de 33,8% do capital social da Companhia ("Participação Pós- Conversão"). A Participação Pós-Conversão somada à participação acionária de 6,3% adquirida do Kirton Bank Banco Múltiplo S.A. (e estimada em 4,2% após a diluição do aumento de capital da 2ª Tranche) que será detida por outro veículo gerido pela Jive implicará em uma participação total dos veículos Jive no capital social da Companhia de aproximadamente 38,0% após finalização do aumento de capital da 2ª Tranche.

Referida dívida foi renegociada por meio do "Instrumento Particular de Renegociação de Dívidas e Outras Avenças" ("Renegociação"). Em razão da Renegociação, a SPE Mirante do Sol, a SPE Residencial Linea, a SPE The Spot e a SPE Altos do Umarizal darão em pagamento certas unidades imobiliárias de seus respectivos empreendimentos para o Fundo no valor de cerca de R\$ 69,2 milhões, e a SPE Beira Mar cederá determinados direitos creditórios em favor do Fundo, no valor total de aproximadamente R\$ 53,9 milhões. Por fim, em razão da adesão ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia, o montante de aproximadamente R\$ 297 milhões de dívida será convertido em ações de emissão da Companhia, respeitando-se o preço de emissão estabelecido no Plano de Recuperação Judicial de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos) por ação. Esta Renegociação significará a redução de aproximadamente 90% de toda dívida bancária excluída da Recuperação Judicial decorrente da discussão relativa ao Patrimônio de Afetação.

A conclusão desta operação, além da quitação prevista de cerca de R\$ 420 milhões em dívidas, sendo grande parte através de conversão em ações, gerará um impacto positivo de mais de R\$ 200 milhões no Patrimônio Líquido da Companhia. Esta transação representa mais um importante passo para a retomada do crescimento da Viver.

Destacamos ainda que a administração da Companhia continua empenhada em executar todos os atos necessários para concluir com sucesso a reestruturação e a retomada do crescimento da Companhia.

A Companhia permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 19 de outubro de 2018.

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(em Recuperação Judicial)

Por: Eduardo Ramos Canonico
Diretor de Relações com Investidores

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. – Em Recuperação Judicial
(UNDER JUDICIAL REORGANIZATION)**

CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Publicly held Company)

MATERIAL FACT

Viver Incorporadora e Construtora S.A. - em recuperação judicial ("Viver" ou "Company"), pursuant to section 2 No. 358/02 of CVM instruction, together with its subsidiaries Inpar Projeto 71 SPE Ltda ("SPE Beira Mar"), Inpar Lagoa dos Ingleses SPE Ltda ("SPE Mirante do Sol"), ("SPE Altos do Umarizal"), Real Estate Project Barra Bali SPE 99 Ltda. ("SPE Residencial Línea"), Inpar Projeto 44 SPE Ltda ("SPE The Spot"), Altos do Umarizal SPE 64 Ltda. ("SPE Barra Bali"), hereby informs its shareholders and the market in general that:

On October 19, 2018, a deal was closed with Fundo de Liquidação Financeira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Fundo"), under the management of Jive Asset Gestão de Recursos Ltda. ("Jive"), transferee of the credit held by Banco Bradesco S/A, within the scope of the "Patrimônio de Afetação", providing the settlement of the company's debt in the amount of approximately R\$ 420.4 million. The payment debt will occur through: (a) payment in units of the SPEs, (b) assignment of credits, and (c) Adhesion to the Judicial Recovery Plan converting approximately R\$ 297 million, equivalent to approximately 33.8% of the Company's capital stock ("Post-Conversion Interest"). The Post-Conversion Interest plus the 6.3% shareholding acquired by Kirton Bank Banco Múltiplo S/A (estimated at 4.2% after capital increase dilution of the 2nd tranche) that will be held by another vehicle managed by Jive will result in a total participation of the Jive vehicles in the Company's capital stock of approximately 38.0% after the capital increase of the 2nd Tranche is finished.

This debt was renegotiated through the "Private Instrument for Renegotiation of Debts and Other Covenants" ("Renegotiation"). As a result of Renegotiation, SPE Mirante do Sol, SPE Residencial Línea, SPE The Spot and SPE Altos do Umarizal will pay the Fund approximately R\$ 69.2 million in real estate units of their respective projects, and SPE Beira Mar will assign approximately R\$ 53.9 million certain receivables in favor of the Fund. Finally, due to the adhesion to the Company's Judicial Recovery Plan, the amount of approximately R\$ 297 million of debt will be converted into shares issued by the Company, respecting the issue price established in the Judicial Recovery Plan of R \$ 1.98 (one real and ninety-eight cents) per share. This Renegotiation will mean the reduction of approximately 90% of all bank debt excluded from the Judicial Recovery resulting from the discussion regarding the "Patrimônio de Afetação".

The conclusion of this operation, in addition to the expected settlement of approximately R\$ 420 million in debt, mainly through conversion into shares, will generate a positive impact of more than R\$ 200 million in the Company's Shareholders' Equity. This transaction represents another important step towards the resumption of Viver's growth.

We also emphasize that the Company's management remains committed to carrying out all the necessary acts to successfully complete the restructuring and the resumption of the Company's growth.

The Company remains at your disposal for any additional information that may be required.

São Paulo, October 19, 2018.

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.
(em Recuperação Judicial)

Eduardo Ramos Canonico
Investor Relations Executive Office

Investors Relations:

Phone: (11) 3046-3281

Email: ri.viver@viver.com.br

Site: www.viver.com.br/ri